

**Portaria de nº 024/2022– GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA NÃO REMUNERADA A  
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, ao servidor JOSE NETO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Tratorista, matrícula 1206346, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, de recursos hídricos, da pesca, do meio ambiente e defesa civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 03 de março de 2022.

Parelhas, 14 de fevereiro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal